

REGULAMENTO CORRIDA RÚSTICA MUNICIPAL 2026

A **Corrida Rústica Municipal** tem como finalidade a integração e o incentivo à prática esportiva. A mesma será realizada no dia 03 de outubro de 2026 (sábado), na cidade de Antonio Olinto - PR, tendo início às 8:00h em frente a Prefeitura Municipal, Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

REAGENDAMENTO: Como cerca de 70% dos participantes da Corrida Rústica são crianças, caso esteja chovendo no dia da prova, a data será remarcada, visando garantir a segurança de todos os participantes. A nova data será informada pela organização.

Fazem parte da corrida a distância entre 15 m e 5.000 m, distribuídos conforme categoria de inscritos sendo essas categorias compreendidas entre feminina e masculina.

1. REGRAS GERAIS DO EVENTO

1.1. Ao participar deste evento, o (a) participante cede, em caráter irretratável e irrevogável por si e seus sucessores, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida.

1.2. Para participação do evento o(a) atleta deve estar ciente de suas condições físicas, ficando assim a comissão organizadora isenta de quaisquer acontecimentos desta natureza.

1.3. Para qualquer tipo de emergência, contaremos com o serviço de apoio médico, sendo este prestado pela Rede de Saúde Pública Municipal.

1.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos (a) participantes.

1.5. A organização do evento, bem como quaisquer outros órgãos envolvidos, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos (a) participantes inscritos no evento, a terceiros ou outros (a) participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos (a) mesmos (o).

1.6. Poderão os organizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, climáticos e/ou motivos de força maior.

1.7. Ao se inscrever no evento o (a) participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro (a) participante.

1.8. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

1.9. Se o (a) participante for menor de 18 anos será necessária autorização (ANEXO I), por escrito do pai ou responsável, acompanhada do número de Identidade dos mesmos.

1.10. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, somente no caso dos mesmos se responsabilizarem pelo ato.

2. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

2.1. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 8h e 15min), quando serão dadas as instruções finais.

- 2.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 2.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela guarda, perda, dano ou extravio de pertences pessoais dos participantes, cabendo a cada participante a responsabilidade pela guarda e conservação de seus objetos pessoais durante todo o evento.
- 2.4. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso que será disponibilizado através de mapa no dia da corrida e pelo site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto.
- 2.5. A participação do (a) atleta na prova é estritamente, individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, salvo pessoas com necessidades especiais comprovadas a necessidade de acompanhamento, ficando o julgamento da necessidade de acompanhamento da comissão organizadora.
- 2.6. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante (em casos que necessitem acompanhamento, será a comissão organizadora que poderá liberar o mesmo).
- 2.7. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os próximos classificados sucessivamente.
- 2.8. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem

serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

- 2.9. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 2.10 . O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- 2.11 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- 2.12. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.
- 2.13. Ao participar deste evento, o atleta ou responsável assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume suas despesas de transporte, alimentação, seguro, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 2.14. A organização não se responsabiliza por quaisquer prejuízos ou danos sofridos pelos participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **DIRETAMENTE PELA PLATAFORMA DA ASSESCOR**, por meio do link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Antonio Olinto.

3.2 As inscrições serão gratuitas. No preenchimento da inscrição, é fundamental informar corretamente a escola/instituição que a criança irá representar ou a equipe do atleta, conforme sua categoria. Essas informações são necessárias para facilitar a organização da prova e a entrega dos participantes aos responsáveis de cada escola ou equipe.

3.3 INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24 de agosto de 2026.

3.4 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 25 de setembro de 2026, prazo necessário para a confecção do número de peito com nome e instituição dos participantes.

3.5 RETIRADA DA CHIPAGEM: A retirada da chipagem será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Antônio Olinto, na Rua Gasparina Simas Milléo, nº 245, no dia 02 (sexta-feira) de outubro, das 8h às 16:30h.

No dia da prova, sábado, a retirada poderá ser realizada das 6h30 às 7h30, no local do evento.

3.6 A idade do participante será definida de acordo com a idade que ele terá ou completará até 31 de dezembro do ano da prova. Ou seja, mesmo que ainda não tenha feito aniversário no dia da corrida, será considerada a idade que completará até 31 de dezembro.

3.7 Os atletas devem estar acompanhados de algum tipo de documentação (RN, RG, CPF, CNH) para que em caso de eventuais dúvidas, possam comprovar sua respectiva idade.

3.8 A idade mínima para realização da inscrição na corrida é de 02 anos.

3.9 A corrida será disputada nas categorias abaixo discriminadas:

Participante - Masculino e Feminino

CATEGORIAS	ANO NASCIMENTO	DE	IDADE	PERCURSO	SEXO
BABY I	2024		2 anos	15 m	Masculino / Feminino
BABY II	2023		3 anos	20 m	Masculino / Feminino
MAMADEIRA	2022		4 anos	50 m	Masculino / Feminino
FRALDINHA I	2021		5 anos	75 m	Masculino / Feminino
FRALDINHA II	2020		6 anos	100 m	Masculino / Feminino
PRÉ-MIRIM I	2019		7 anos	150 m	Masculino / Feminino
PRÉ-MIRIM II	2018		8 anos	200 m	Masculino / Feminino
MIRIM I	2017		9 anos	300 m	Masculino / Feminino
MIRIM II	2016		10 anos	400 m	Masculino / Feminino
INFANTIL	2015-2014		11 - 12 anos	1000 m	Masculino / Feminino
INFANTO	2013-2012		13 - 14 anos	2000 m	Masculino / Feminino
JUVENIL	2011-2010		15 - 16 anos	3000 m	Masculino / Feminino
NECESSIDADES I	-		Grau grave	50 m	Masculino / Feminino
NECESSIDADES II	-		Moderada/ leve	150 m	Masculino / Feminino
ADULTO – I	2009-2000		17 – 26 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO – II	1999-1990		27 – 36 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO – III	1989-1980		37 – 46 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO – IV	1979-1970		47 – 56 anos	5000 m	Masculino / Feminino
ADULTO – V	1969-1960		57 – 66 anos	5000 m	Masculino / Feminino
MASTER	1959		+ 67 anos	5000 m	Masculino / Feminino

4. Largada Inicial Percursos com Chipagem:

A previsão para o início dos percursos com chipagem será a partir das 8h30, conforme a organização da Secretaria. Ressalta-se que poderão ocorrer alterações de horário conforme a necessidade da organização do evento. Após o termino dessa categoria **será iniciado a largada dos menores e dos alunos com necessidades especiais.**

Nas categorias infantis e de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), a competição será organizada por sexo, nas categorias Feminino e Masculino, conforme a faixa etária prevista no regulamento.

A largada será realizada separadamente para cada categoria, conforme a programação estabelecida pela organização do evento, visando proporcionar maior organização e melhor condução da prova.

Obs: Se haver muitas inscrições em uma categoria, a comissão organizadora analisará se há necessidade de promover mais baterias de largada.

Assim realizando uma nova largada com os classificados nas baterias anteriores, tendo os vencedores da prova em sua categoria.

5. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA:

A classificação dos (as) participantes da prova será definida conforme sua colocação (ordem de chegada).

6. PREMIAÇÃO

Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação, independentemente da classificação.

O pódio será composto pelos três primeiros colocados, seguindo a ordem olímpica de classificação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

Nas categorias adultas Masculino e Feminino, haverá premiação com troféu para os três primeiros colocados na classificação geral.

Nas categorias infantis iniciais, destinadas às crianças de 2 a 5 anos (Educação infantil), todos os participantes receberão, além da medalha de participação, uma **MINIATURA DE TROFÉU**, como forma de reconhecimento pela participação na prova.

As categorias serão:

Baby I

Baby II

Mamadeira

Fraldinha I

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1. Os casos omissos ou não previstos que porventura venham a ocorrer serão resolvidos pela comissão organizadora, que é soberana em suas decisões.

7.2. Para maiores informações entrar em contato com:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Antonio Olinto.

Fone: (42) 98842- 1480 (WhatsApp)

E- mail: educacao@antonioolinto.pr.gov.br

Antonio Olinto, 20 de Agosto de 2026.

João Alberto Komiak

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

Eu _____ portador (a) do
RG: _____, autorizo meu(a) filho(a)
_____ a participar da “Corrida Rústica Municipal”,
que será realizada no dia 03 de outubro do ano corrente. Sendo que me
responsabilizo pelas condições físicas do mesmo, assumo toda e qualquer
responsabilidade por qualquer acometimento que possa ocorrer durante a
realização da competição. Ficando assim isento a organização do evento.

Antonio Olinto _____ de _____ de 2026.

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83980-000 – [Email:educacao@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:educacao@antonioolinto.pr.gov.br) - Antonio Olinto – Paraná